



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1422/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 1.400, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2024”

OZIEL GOMES DA SILVA Prefeito
Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, de acordo
com as atribuições legais, e com base no inciso VI do art. 66
da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1400, de 05 de fevereiro de 2024
que decreta ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Espera Feliz
- MG, caracterizado pela epidemia de dengue e adota medidas de
contenção da proliferação do mosquito “aedes aegypti”,
transmissor da dengue e outras arboviroses

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 05 DE JULHO DE 2024

**OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604**

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2024.07.05 16:57:39 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica.
Costa
Visto